



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 065/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
PÚBLICOS.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo especificados nos seguintes percentuais sobre o vencimento base de seus cargos:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Marcelo Arruda dos Reis	20%
Beatriz de Melo Araújo	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
18 de fevereiro de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -